



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

043/2023-DIR/EPSJV

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

24/08/2023

Portaria da EPSJV

A Diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar a professora **Marcia Valéria Guimarães Cardoso Morosini**, eleita pelo colegiado do Laboratório de Trabalho e Educação Profissional em Saúde da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/Fundação Oswaldo Cruz para responder pela Coordenação do respectivo Laboratório, por um mandato de dois anos.

2.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Anamaria D'Andrea Corbo

Diretora

EPSJV/Fiocruz

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

24/08/2023